

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

EDITAL 002/37-2014

REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO NA LISTA DE APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 16 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021873-73.2016.827.0000, em trâmite no E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins TORNA PÚBLICO o presente Edital que reposiciona o candidato GEANN GOMES MELO na lista de aprovados na primeira etapa do concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva no cargo de Escrivão de Polícia Civil do Estado do Tocantins, não lhe sendo garantido, todavia, o ingresso em curso de formação profissional, ato sujeito à oportunidade e conveniência da Administração, mas o tornando apto, em caráter precário, até decisões posteriores daquele writ, a continuar no certame.

Palmas, 06 de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 490, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 528/2016-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor WENDER MIRANDA DAMASCENO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1066870-1, no período compreendido entre 17/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria DGPC Nº 141, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.607, de 26 de abril de 2016.

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado de Polícia Civil (Respondendo)

PORTARIA DGPC Nº 491, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 533/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 26/12/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor VANDERLAN ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 207503-2, no período compreendido entre os dias 26/12/2016 a 24/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado de Polícia Civil (Respondendo)

PORTARIA DGPC Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 001/2017 - DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública.

RESOLVE:

I - LOTAR CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA, Agente Penitenciário, matrícula nº 650691-3, na Quarta Delegacia de Polícia Civil em Araguaína/TO, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2017.

ROGER KNEWITZ
Delegado de Polícia Civil (Respondendo)

PORTARIA DGPC Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 002/2017 - DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública.

RESOLVE:

I - LOTAR WYLDERSON RESENDE CARNEIRO, Agente Penitenciário, matrícula nº 956688-2, na Delegacia de Polícia Civil em Ananás/TO, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2017.

ROGER KNEWITZ
Delegado de Polícia Civil (Respondendo)